



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, na cidade de Condado- Pernambuco, na Prefeitura Municipal do Condado, situada na Praça 11 de novembro Nº 88 – Centro, Condado – PE, o **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**, representado por sua gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023**, **RESOLVE registrar os preços da empresa P. R. MEDICAMENTOS LTDA ME**, com sede na Rua da Matriz, 6, Centro, Limoeiro - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.256.963/0001-25, neste ato representada por seu sócio o **Sr. Ivanildo Ferreira de Almeida**, brasileiro, empresário, portador da carteira identidade nº RG 4853672 SDS - PE e do CPF nº 961.650.654-49, residente e domiciliado na 1ª Travessa Manoel Lemos Filho, 166, Jua, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, especificados nos itens nº 9, 11, 12, 15, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 44, 46, 50, 51, 60, 61, 62, 68, 69, 70, 73, 74, 78, 80, 83, 85, 86, 88, 92, 104, 105, 106, 109, 112, 113, 114, 121, 128, 130, 131, 138, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 161, 162, 167, 169, 171, 172, 173, 175, 180, 183, 184, 185, 187, 190, 195, 196, 197, 198, 199, 205, 208, 211, 217, 218, 225, 226, 227, 231, 237, 239, 242, 244, 245, 247, 248, 251, 254, 256, 262, 263, 264, 266, 267, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 281, 284, 286, 288, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 302, 304, 305, 310, 317, 323, 328, 330, 332, 337, 339 e 340 do Termo de Referência, Anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, **valor global de R\$ 934.846,92** (novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), da seguinte forma:

ITEM	COD BPS	PRODUTO	UND.	MARCA	QTD MÊS	QTD ANO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
9	BR0439815	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, 25 G X 3/8", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100	CADA	SR	6	72	R\$ 4,99	R\$ 359,28
11	BR0439807	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO.	CADA	SR	6	72	R\$ 4,98	R\$ 358,56





		TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNID						
12	BR0480836	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 25 G X 3/4", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SR	400	4800	R\$ 0,07	R\$ 336,00
15	BR0267943	ALCOOL EM GEL FRASCO 100 ML	FRASCO	PROLINA	150	1800	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00
18	BR0267510	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	50	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00
22	BR 0444375	ATADURA DE CREPE 30CM X NEVE OU SILICONE, 67% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA 12% POLIESTER, 13 FIOS	UNIDADE	NEVE	150	1800	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00
23	BR 0444372	ATADURA, CREPEOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 18 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	ANAPOLIS	200	2400	R\$ 0,69	R\$ 1.656,00
25	BR0267517	ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	100	1200	R\$ 0,05	R\$ 60,00
27	BR 0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA TAMANHO ÚNICO, TNT 100%, POLIPROPILENO	UNIDADE	MEDIX	100	1200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
28	BR0267140	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	90	900	R\$ 0,76	R\$ 729,60
31	BR 0270613	BENZILPENICILINA BRANCA 1000 UI/ML INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	TEUTO	150	1800	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
32	BR 0270616	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, DOSAGEM 5.000.000UI, USO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	TEUTO	80	960	R\$ 4,99	R\$ 4.790,40
34	BR0276297	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	HYPOFARMA	30	360	R\$ 1,15	R\$ 414,00
35	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	INJETÁVEL	HYPOFARMA	20	240	R\$ 0,75	R\$ 180,00
38	BR0276425	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 11 MM, TIPO MANUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	WILTER	50	600	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
40	BR0244717	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 23 MM, TIPO MANUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	WILTER	50	600	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
41	BR0296503	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 23 MM, TIPO MANUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	WILTER	50	600	R\$ 1,01	R\$ 606,00



42	BR 0268331	BROMETO DE IPRATRÓPIO-ATROVENT SOL PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML 20ML	FRASCO	TEUTO	10	120	R\$ 1,07	R\$ 128,40
44	BR0269575	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA 0,75%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	25	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
46	BR0267613	CAPTORIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	300	3600	R\$ 0,03	R\$ 108,00
50	BR0279762	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N° 3	UNIDADE	MEDSONDA	50	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
51	BR0279763	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N° 5	UNIDADE	MEDSONDA	50	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
60	BR0437178	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDSONDA	300	3600	R\$ 1,00	R\$ 3.600,00
61	BR0441271	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX 24 GAU, CERCA 15 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDSONDA	300	3600	R\$ 1,25	R\$ 4.500,00
62	BR0437179	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MEDSONDA	300	3600	R\$ 1,31	R\$ 4.716,00
68	BR 0448844	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILO PARA INJEÇÃO, ENDOVENOSO	FRASCO AMPOLA	CRISTALIA	150	1800	R\$ 4,10	R\$ 7.380,00
69	BR 0448845	CETOPROFENO 50 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTALIA	250	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
70	BR0272166	DICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	CMED	100	1200	R\$ 0,08	R\$ 96,00
73	BR0294418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 200ML	FRASCO	HYPOFARMA	200	2400	R\$ 25,75	R\$ 61.800,00
74	BR 0275705	CLAMP PVC RÍGIDO, LÂMBELCAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	KULPLAST	20	240	R\$ 0,55	R\$ 132,00
78	BR0272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1 MG	COMPRIMIDO	BUEHRINGE R	300	3600	R\$ 0,26	R\$ 936,00
80	BR0272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	100	1200	R\$ 0,23	R\$ 276,00
83	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO A 20% AMPOLA 10ML	AMPOLA	SAMTEC	35	420	R\$ 0,45	R\$ 189,00






85	BR 0371273	CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO 0,9 % FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL 500ML	FRASCO	FARMAX	800	9600	R\$ 4,19	R\$ 40.224,00
86	BR0444051	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÉUTICA-SOLUÇÃO ALCOÓLICA 100ML	FRASCO	PROLINK	15	180	R\$ 16,15	R\$ 2.907,00
88	BR 0271710	CLORIDRATO DE AMODARONA- SOL. INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3ML	AMPOLA	HIPOLABOR	75	900	R\$ 2,29	R\$ 2.061,00
92	BR 0470275	COBERTOR TÉRMICO	UNIDADE	BIO-TEK	6	72	R\$ 5,15	R\$ 370,80
104	BR 0441585	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM, 4 CAMADAS COM CADARFOESTÉRIL, PACOTE COM 90 UNIDADES (COTA RESERVADA)	PACOTE	TEXPHARMA	60	720	R\$ 53,00	R\$ 38.190,00
105	BR 0441585	COMPRESSA CIRÚRGICA, CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM, 4 CAMADAS COM CADARFOESTÉRIL, PACOTE COM 90 UNIDADES (AMPLA CONCORRÊNCIA)	PACOTE	TEXPHARMA	240	2880	R\$ 44,00	R\$ 126.720,00
106	BR0269978	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100%, ALGODÃO, TIPO-13 FIOS CM2, MODELO COR- BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE	TEXPHARMA	7000	84000	R\$ 0,38	R\$ 31.920,00
109	BR0272775	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA CÓVIA, CONECTOR DRENO-TUBO, 1.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, SISTEMA FIXAÇÃO LEITO C/BASE P. POSIÇÃO VERTICAL, DRENO DE TÓRAX N°6 C/ FILM RADI	UNIDADE	BIOMEG	10	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
112	BR0292497	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	HYPOFARMA	1300	14400	R\$ 2,05	R\$ 29.520,00
113	BR0269398	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG (10MF)	COMPRIMIDO	TEUTO	100	1200	R\$ 0,20	R\$ 240,00
114	BR0267640	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	HIPOFARMA	50	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
121	BR0267206	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	SAVOFI	75	900	R\$ 1,25	R\$ 1.125,00
128	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	200	2400	R\$ 0,03	R\$ 72,00
130	BR0385705	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	CRISTALIA	600	7200	R\$ 1,52	R\$ 10.944,00
131	BR0462431	EQUIPO MACROGOTAS -ESTÉRIL, PONTA PERFORANTE, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APROCIÊNICO	UNIDADE	MEDIX	1200	14400	R\$ 0,65	R\$ 9.360,00
138	BR0272195	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	90	900	R\$ 1,50	R\$ 900,00
148	BR0250986	FIO DE SUTURA CATEGOTE CROMADO V COM AGULHA 4CM	UNIDADE	TECHNOFIO	200	2400	R\$ 4,00	R\$ 9.600,00
149	BR0250986	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO 70 CM, TIPO AGULHA 38 CÍRCULO CLÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM.	UNIDADE	TECHNOFIO	200	2400	R\$ 4,00	R\$ 9.600,00

(Handwritten signatures)



		ESTERILIDADE ESTÉRIL						
150	BR0281069	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 FIOS E 3 AGULHAS, TIPO AGULHA: 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CLÍNDRICAS C/ 4 E 5CM, FORMA AGULHA: 1 AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE 3CM	UNIDADE	TECHNOFIO	200	2400	R\$ 4,00	R\$ 9.600,00
151	BR0281180	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5,00R PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,7 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	TECHNOFIO	200	2400	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
153	BR0281343	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	TECHNOFIO	200	2400	R\$ 1,15	R\$ 2.760,00
155	BR0437684	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 100 MM, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE	ROLO	MISSNER	100	1200	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
161	BR0416616	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ATÉ 2 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPOALERGÊNICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, INFANTIL	UNIDADE	CAPRICH0	300	3600	R\$ 0,45	R\$ 1.620,00
162	BR0425355	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ATÉ 15 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UNIDADE	CAPRICH0	200	2400	R\$ 0,52	R\$ 1.248,00
167	BR0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO ALGODÁ	UNIDADE	EVERGREEN	300	3600	R\$ 1,05	R\$ 3.780,00
169	BR0279887	FRASCO - TIPO ALMOTÓLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA, TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	JPROLAB	15	180	R\$ 2,75	R\$ 495,00
171	BR0395533	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	EMBRAMED	800	9600	R\$ 1,30	R\$ 12.480,00
172	BR0267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	INJETÁVEL	HYPOFARMA	300	3600	R\$ 1,65	R\$ 5.940,00
173	BR0267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	GEOLAS	100	1200	R\$ 0,04	R\$ 48,00
175	BR0475640	GEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH NEUTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, FRASCO 1 KG	FRASCO	MULTIGEL	10	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80



180	BR0452985	GUIA FI: INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MODELO TIPO BOUJIE, MATERIAL HASTE POLÍMERO, TAMANHO ADULTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	DELTA LIFE	2	24	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00
183	BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML	AMPOLA	CRISTALIA	50	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
184	BR0268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTALIA	50	600	R\$ 5,33	R\$ 3.198,00
185	BR0268111	HIDRALAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	NOVARTIS	25	300	R\$ 0,26	R\$ 78,00
187	BR0342133	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PO LÍFILO F. INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	300	3600	R\$ 2,75	R\$ 9.900,00
190	BR0332755	IBUPROFENO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	MEDQUÍMICA	50	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
195	BR0273296	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 30 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	150	1800	R\$ 0,29	R\$ 522,00
196	BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	BIOLAB	150	1800	R\$ 0,29	R\$ 522,00
197	BR0270495	KOLLAGENASE 0,6 UI/G + CLORANFEVOCOL 1% POMADA - BISNAGA 30G	BISNAGA	CRISTALIA	120	1440	R\$ 8,50	R\$ 12.240,00
198	BR0338805	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	G-TECH	20	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
199	BR 0268855	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	ROLO	PLUMAX	80	960	R\$ 5,00	R\$ 4.800,00
205	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	NEQUÍMICA	100	1200	R\$ 0,05	R\$ 60,00
208	BR 0269937	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO M, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PO, BIDA ABSORVÍVEL ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA AB	PAR	MEDIX	150	1800	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00
211	BR 0307450	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÔ, ANTIDERRAPANTE, TIPO AMBIDESTRA	CAIXA	ABL	200	2400	R\$ 12,99	R\$ 31.176,00
217	BR0454554	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXAÇÃO C/ CLÍPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO E EXTENSOR CERCA DE 1,5M, TIPO CONECTOR CONECTOR, PADRÃO ADICIONAIS JGO C/ V	UNIDADE	MD	2	24	R\$ 7,01	R\$ 188,24
218	BR0454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO INFANTE, TIPO FIXAÇÃO C/ CLÍPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO	UNIDADE	MD	2	24	R\$ 9,01	R\$ 216,24

(Handwritten signatures and marks)



		AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2 U.M. TIPO CONECTOR, CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO C							
225	BR0267689	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	E.M.S	100	1200	R\$ 0,45	R\$ 540,00	
226	BR0271630	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 125 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	80	960	R\$ 6,19	R\$ 5.942,40	
227	BR0271589	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	80	960	R\$ 12,85	R\$ 12.336,00	
231	BR0276657	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 50 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	BIOLAB	100	1200	R\$ 0,39	R\$ 468,00	
237	BR 0274882	NEEDICINA MÚLTIPLA + BACITRACINA 300MG FORMA B/NACA 100	BISNATO	HIFLABOR	100	1200	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00	
239	BR0273719	NITROFURSETO DE SÓDIO 0,5MG/ML 50 ML TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL	AMPOLA	HYDIFARMA	50	600	R\$ 16,49	R\$ 9.894,00	
242	BR0267713	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG	CÁPSULA	GEOLAB	100	1200	R\$ 0,20	R\$ 240,00	
244	BR0305751	ONDANSETRONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 8 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ELAU	500	6000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00	
245	BR0455822	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL MODELO COLAR CERVICAL MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ATOALHADO ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OPCIONAIS FUROS DE VENTILAÇÃO, TIPO FECHO TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	ORTOCENTE R	5	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00	
247	BR0436961	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, MODELO MLIM TRATO, DIMENSÃO 210x297x0,1 210 MM, APRESENTAÇÃO SOBRE COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE DE EQUIPAMENTO	BOLSA	DARU	10	120	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00	
248	BR0267776	PARALETAMOL 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10,00 ML	FRASCO	CIVED	60	720	R\$ 1,10	R\$ 792,00	
251	BR0267743	PRELIVISONA, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	100	1200	R\$ 0,12	R\$ 144,00	
254	BR0274484	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO SACCHAR OMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO 200 MG	ENVELOPE	NEOQUÍMICA	20	240	R\$ 1,02	R\$ 244,80	
256	BR 0436853	PROPE SAPATILHA BRANCO DESCARTÁVEL CX COM 100 UNIDADES	UNIDADE	BEST FABRIL	200	2400	R\$ 0,15	R\$ 360,00	
262	BR0405499	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBULO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 20 X 1,25 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	SR	1500	18000	R\$ 0,16	R\$ 3.240,00	
263	BR0415540	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBULO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO	UNIDADE	SH	1500	18000	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00	

(Handwritten signatures)



		LEOPILE PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C. AGULHA 26 X 0,15 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL						
264	BR0443468	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBUDO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, C. AGULHA 26 G X 1/2", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SR	1500	18000	R\$ 0,13	R\$ 2.340,00
266	BR0412963	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 40 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	150	1800	R\$ 0,09	R\$ 162,00
267	BR0412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	BIOSINTETICA	150	1800	R\$ 1,70	R\$ 3.060,00
273	BR0269022	SOLUÇÃO GLICERINA (GLICEROL 12%) CLISTER FRASCO AMPOLA 500ML	FRASCO AMPOLA	JP FARMA	50	600	R\$ 7,80	R\$ 4.080,00
274	BR0308913	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%) SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO FRASCO AMPOLA 500ML	FRASCO AMPOLA	FRESENUS	200	2400	R\$ 5,30	R\$ 12.720,00
275	BR0270192	SOLUÇÃO GLICOFISOL - GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO FRASCO AMPOLA 500ML	FRASCO AMPOLA	FRESENUS	250	4200	R\$ 4,50	R\$ 18.900,00
276	BR0303252	SOLUÇÃO RINGER-LACTATO RINGER + LACTATO DE SÓDIO - SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO - FRASCO AMPOLA 500ML	FRASCO AMPOLA	FRESENUS	500	6000	R\$ 8,54	R\$ 51.240,00
277	BR 0435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO NASOENTERAL MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA.	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
279	BR 0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 150 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 0,68	R\$ 408,00
281	BR 0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 0,85	R\$ 510,00
284	BR 0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00
286	BR 0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 6, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 100 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00



		ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ES							
288	BR0438987	SONDA TRATO DIGESTIVO, DRG OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLUMED	20	240	R\$ 1,20	R\$ 288,00	
293	BR0435975	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00	
294	BR0436136	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00	
295	BR0435973	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00	
296	BR0435991	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 16 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00	
297	BR0435989	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00	
298	BR0435970	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 11 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SOLUMED	50	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00	
302	BR0272088	SULFADIAZINA DE PRATA 1% , CREME BISNAGA 30G	BISNAGA	NATIVITA	90	1080	R\$ 4,60	R\$ 4.968,00	
304	BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	ISOFARMA	80	720	R\$ 5,65	R\$ 4.068,00	
305	BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	180	2160	R\$ 11,45	R\$ 24.732,00	
310	BR0270931	TORNEIRINHA 1, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA 3 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR LUER-LOCK, ESTERILIDADE-ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	HARSORIA	300	3600	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00	
317	BR0451025	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C- PONTA DISTAL, ATUALIZADO, COMPONENTE 1 GALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RACKINGADO.	UNIDADE	UNIDIX	30	360	R\$ 3,75	R\$ 1.350,00	

(Handwritten signatures)



		GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO							
323	BR0458103	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LATEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	GOIAS LATEX	20	240	R\$ 28,00	R\$ 6.720,00	
328	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	30	600	R\$ 0,15	R\$ 90,00	
330	BR0348140	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM MÍNIMO DE 0,2%. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA.	LITRO	RIOQUÍMICA	45	540	R\$ 58,00	R\$ 31.320,00	
332	BR0450891	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÊUTICA PÓ PI SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	AMPOLA	EUROFARMA	400	4800	R\$ 8,85	R\$ 42.480,00	
337	BR0268541	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	AMPOLA	ABL	280	3360	R\$ 20,09	R\$ 67.502,40	
339	BR0294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 10/MCG DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL	FRASCO	TELTO	50	600	R\$ 4,32	R\$ 2.592,00	
340	BR0363786	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	INJETÁVEL	HYPOFARMA	950	11400	R\$ 1,35	R\$ 15.390,00	
TOTAL								R\$ 934.846,92	

CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Fundo Municipal de Saúde, situado na Avenida 15 de novembro, Centro, Condado, Pernambuco.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

Constituem obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**:

a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento dos produtos, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

Obs.: A nota de empenho repassada a Contratada equivalerá a uma ordem do fornecimento dos produtos;

b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos

c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Condado a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da convocação;



b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) fornecer os produtos conforme especificação, marcas e preços registrados;

d) a entrega deverá ser feita no Fundo Municipal de Saúde, Avenida 15 de Novembro, Condado – PE.

e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo para entrega dos produtos licitados serão de até 08 (dias) dias úteis, a contar da solicitação Fundo Municipal de Saúde do Condado, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

Parágrafo primeiro – Substituir, em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de troca, que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou apresentar defeito de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente.

Parágrafo segundo – O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da data de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados, a especificação das peças, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes nesta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde do Condado deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa da Administração:



- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993.
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II. Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo o Fundo Municipal de Saúde do Condado, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO

O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do material de construção entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo - A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura **contendo o atesto do recebimento**. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, sita à Praça 11 de Novembro, 88, Centro - Condado / PE.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde do Condado o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.



Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde do Condado;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde do Condado.

Parágrafo Primeiro - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

Parágrafo Segundo - Ao Fundo Municipal de Saúde do Condado é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1010 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
53 RECURSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL
08 MAC – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
300.008 MAC – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1010 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
51 RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL
76 RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SAÚDE
001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

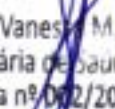
Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Condado-PE.
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.


Condado, 13 de setembro de 2023.


Dra Aline Vanessa M. Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 012/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Vanessa Monteiro da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde




P. R. MEDICAMENTOS LTDA ME
Ivanildo Ferreira de Almeida
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 011.925.784-06


CPF/MF: 429.784.918-78